



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1292/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 05/2016**, no que consta no **Processo nº 23479.010281/2018-25**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001101/2016-60;

Contrato nº: 05/2016;

CNPJ: 11.056.054/0001-95;

Empresa: SARAM - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME,

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada no cargo de motorista, objetivando o atendimento da demanda da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR DO CONTRATO: ARTUR SILVA DE SANTANA, CPF: 013.300.965-33, Matrícula SIAPE nº 2215043;

SUPLENTE: WALDIUALLISON RAMOS ALVES, CPF: 643.422.802-30, Matrícula SIAPE nº 2295467;

FISCAL ADMINISTRATIVO: JESSICA FRANCA DE SOUZA, CPF: 982.860.302-06, matrícula SIAPE nº 1955040;

SUPLENTE: DIONESIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, matrícula SIAPE nº 2243663;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 408/2018

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de julho de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor